

Edital N° 01/2024

PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

A Coordenação do Projeto Expansão e Qualificação da Formação Profissional em Atenção Primária à Saúde em Santa Maria e Região: Internato Regional em APS e outras ações em perspectiva interprofissional como contribuição para o Sistema Único de Saúde (parceria UFSM, FAURGS, Prefeitura de Agudo e Prefeitura de Alegrete), em concordância e ciência da coordenação do curso de medicina da UFSM, torna público que, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, estarão abertas as inscrições à seleção para fornecimento de bolsas de assistência ao estudante em atividades no Internato Curricular em Atenção Primária à Saúde nos municípios de Agudo e Alegrete.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas até 21 (vinte e uma) bolsas de assistência ao estudante para alunos distribuídos no Internato em Atenção Primária à Saúde, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria.

1.2 Para cada sub-rodízio do Internato em APS (cerca de 2 meses) serão ofertadas 4 vagas com bolsa em Alegrete e 3 vagas com bolsa em Agudo.

1.3. Nestas localidades, além da bolsa, o aluno terá hospedagem fornecida em apartamento custeado pelas prefeituras.

1.4 Haverá um percentual de vagas reservadas a alunos beneficiários de Bolsa Socioeconômica (BSE) e para aqueles que tenham BSE e sejam moradores da Casa do Estudante Universitário (CEU-UFSM), conforme Tabela 1.

Tabela 1 : Distribuição do número de bolsas por cidade, período e situação do aluno

	1º Rodízio 02 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025	2º Rodízio 20 de janeiro a 16 de março de 2025	3º Rodízio 17 de março a 04 de maio de 2025
Agudo	2 vagas ampla concorrência	2 vagas ampla concorrência	2 vagas ampla concorrência

	1 vaga reservada para alunos com BSE	1 vaga reservada para alunos com BSE	1 vaga reservada para alunos com BSE
Alegrete	2 vagas ampla concorrência 1 vaga reservada para alunos com BSE 1 vaga reservada para alunos com BSE e que também sejam moradores da Casa do Estudante Universitário (CEU-UFSM)	2 vagas ampla concorrência 1 vaga reservada para alunos com BSE 1 vaga reservada para alunos com BSE e que também sejam moradores da Casa do Estudante Universitário (CEU-UFSM)	2 vagas ampla concorrência 1 vaga reservada para alunos com BSE 1 vaga reservada para alunos com BSE e que também sejam moradores da Casa do Estudante Universitário (CEU-UFSM)

1.5 Após o preenchimento das vagas reservadas para alunos com BSE e moradores da CEU-UFSM com BSE, os alunos não contemplados nessa categoria concorrerão também às vagas para alunos com BSE não moradores da CEU-UFSM. Em seguida, candidatos não contemplados em ambas as categorias concorrerão às vagas de ampla concorrência, sem prioridade nos critérios de seleção nesta fase.

1.6. Vagas destinadas a alunos com BSE moradores ou não da CEU-UFSM que não forem preenchidas serão destinadas para ampla concorrência.

2. DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

2.1 Os candidatos devem ter previsão de realização do Internato em Atenção Primária à Saúde no período de 02 de dezembro de 2024 a 04 de maio de 2025.

2.2 Cada aluno poderá receber apenas 1 (uma) bolsa deste edital.

2.2.1 Apenas na hipótese de sobragem vagas com bolsa, um estudante poderá receber mais de uma bolsa, desde que participe de novo processo de seleção específico para vagas remanescentes.

2.3 Para os critérios de classificação de ordem de prioridade, serão considerados:

- Índice acadêmico atual.

2.4. O critério acima se aplica tanto para vagas de ampla concorrência quanto para as vagas reservadas para alunos com BSE e para as vagas reservadas para alunos com BSE e moradores da CEU-UFSM.

2.5 Em caso de empate do índice acadêmico, a bolsa será destinada ao aluno de maior nota na disciplina Atenção Primária à Saúde II do curso de medicina da UFSM. Caso o empate

permaneça, a bolsa será destinada ao candidato de maior idade, considerando anos, meses e dias.

2.6 Os alunos com BSE e/ou moradores do CEU-UFSM inscritos participarão da seleção concorrendo às vagas tanto para ampla concorrência quanto para aquelas reservadas para a sua condição (BSE ou BSE+CEU-UFSM).

2.7 Os candidatos poderão no ato da inscrição indicar a preferência de municípios. Colocando a cidade de 1º opção e a cidade de 2º opção.

2.8 A indicação de preferência não é garantia do município onde será ofertado o estágio.

2.9 A aplicação dos critérios e processo de seleção se dará com os candidatos inscritos dentro de cada sub-rodízio do Internato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato para realizar a inscrição deve apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido;

3.2.1. Comprovante de benefício BSE, caso houver;

3.2.2. Comprovante de moradia na CEU-UFSM, caso houver.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos (por email)	23 a 27 de setembro de 2024	Email: internatoregional@ufsm.br
Divulgação do resultado	04 de outubro de 2024	https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/medicina

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação dar-se-á pela análise da documentação e verificação dos critérios e prioridades para concessão da bolsa;

6. VALOR E DURAÇÃO:

6.1 O valor da bolsa é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) reais por mês de estágio. Sendo pago em média por 2 meses (conforme duração do rodízio definido pela Coordenação do Curso de Medicina).

6.2 Nos casos de estágios que ocorram em períodos fragmentados do mês, o valor da bolsa será pago de forma proporcional ao número de dias efetivos de estágio no mês.

6.3 Os alunos selecionados terão direito ao ressarcimento de uma passagem rodoviária de ida e uma passagem rodoviária de retorno para fins de realização do estágio.

6.3.1 Para ter direito ao ressarcimento do valor o aluno deve enviar cópia da passagem rodoviária onde conste data, destino e valor da passagem.

7. Disposições gerais

7.1 O aluno contemplado com a bolsa neste edital não poderá realizar troca da vaga e bolsa com outro aluno não contemplado. Em caso de desistência, a vaga com bolsa será destinada a outro aluno conforme classificação.

7.2 Situações não previstas neste edital serão discutidas e encaminhadas pela Coordenação do Curso de Medicina e Coordenação do Internato em APS.

8. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

8.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/medicina>

Santa Maria, 16 de setembro de 2024.

Ricardo Souza Heinzelmann

Coordenador do Internato em APS

Rafael Machry

Coordenador do Curso de Medicina

Anexo 1 - Formulário de Inscrição Edital 01/2024 - Seleção de bolsistas do Internato Curricular em APS do Curso de Medicina da UFSM

Projeto Expansão e Qualificação da Formação Profissional em Atenção Primária à Saúde em Santa Maria e Região: Internato Regional em APS e outras ações em perspectiva interprofissional como contribuição para o Sistema Único de Saúde (parceria UFSM, FAURGS, Prefeitura de Agudo e Prefeitura de Alegrete).

Nome Completo	
Nº de matrícula	
CPF	
Email	
Telefone	
Cidade para realização do estágio	1º opção: () Agudo () Alegrete 2º opção: () Agudo () Alegrete () só tenho interesse na 1º opção
Período do Rodízio	Escolher para qual período se candidata para seleção: () 02 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025 () 20 de janeiro a 16 de março de 2025 () 17 de março a 04 de maio de 2025
beneficiário do BSE	() Sim (anexar documentação) () Não
Morador da CEU UFSM	() Sim (anexar documentação) () Não

Eu _____, nº de matrícula _____, estudante de medicina da UFSM, li o edital e estou ciente e de acordo com as condições e critérios estabelecidos. Manifesto meu interesse em participar deste processo seletivo.

Assinatura do estudante